



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 20/2020 – SR/PF/MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019– SEI 08335.002240/2019-97, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ nº 02.676.310/0001-56.

Aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 50, XV, Portaria nº 155/2018-MJSP, de 27.09.2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, sediada em SRTVS, Quadra 701, Bloco 03, Edifício Palácio do Rádio I - Salas 202/204/206, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA BUENO**, CPF 226.433.701-04, RG 877.089 SSP/DF, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2019- SEI 08335.002240/2019-97, de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 200334, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2019 por mais 12 meses**, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência do período de **01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

III – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 600.006,60 (seiscentos mil, seis reais e sessenta centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

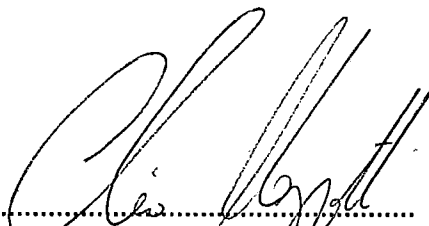
As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2020, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1218/2020, e da Nota de Crédito 2020NC001255.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

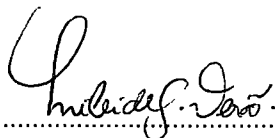
CONTRATANTE:


CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI
Superintendente Regional

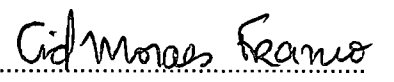
CONTRATADO:


MARIA CRISTINA BUENO
Diretora
IDEIAS TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS: a).....



b).....


CID MORAES FRANCO
RG 593.382-SSP/DF
CPF 253.627.201-04